



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI 35/2021

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Adolin José Weber, no bairro Dom Bosco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Adolin José Weber” a via pública situada no bairro Dom Bosco, com início na Rua José Egídio Weber, latitude 26°43'3.31"S e longitude 48°55'11.66"O e término na latitude 26°43'2.79"S e longitude 48°55'9.92"O, com extensão de 50 metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves (SC), 06 de agosto de 2021.

PERCI BOMPANI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente **Projeto de Lei n.º 35/2021**, que *“Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Adolin José Weber, no bairro Dom Bosco.”*

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública situada no bairro Dom Bosco, no Município de Luiz Alves, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como “Rua Adolin José Weber”.

Importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos municípios há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade, tudo conforme os documentos apresentados.

Dante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves (SC), 06 de agosto de 2021.

PERCI BOMPANI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



REQUERIMENTO

REQUERIMENTO

Vimos pelo presente, requerer a tramitação de projeto de lei para denominação da via pública situada na localidade de Dom Bosco, como Rua Adolin José Weber como justa homenagem a antigo morador desta localidade

Apresentamos para tanto a certidão de óbito do homenageado.

Declaramos para todos os fins que a referida via já é utilizada pela coletividade há 15 anos (necessário prazo mínimo de 10 (dez) anos).

Declaramos que há consenso de todos os moradores da via, que o presente subscrevem.

Declaramos que a via já é atendida por:

- (revestimento primário () pavimentação () drenagem pluvial
() transporte escolar () coleta de lixo () rede de energia elétrica;
() iluminação pública; () abastecimento de água; () rede de internet e
() rede de telefonia (necessário o atendimento de pelo menos 4 itens).

Luiz Alves/SC, 06/08/2021

Nome e assinatura

1. Francklin V. Vel CPF _____
2. Francklin Vel CPF 045.051.603-929
3. Giselle K. M. Baader CPF 963.684.389-91
4. Maria P. de Oliveira CPF 065.706.958-27
5. Karistian A. Joner CPF 014.548.960-43



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



6.	<i>João Pedro Vnd</i>	CPF <i>753 530 733-34</i>
7.	<i>Edison Pcth</i>	CPF <i>947 486 759 54</i>
8.	<i>Cristiane L. de Oliveira</i>	CPF <i>005.171.479-55</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Nome: Edolim José Weber

Filiação: José Egídio Weber / Hilda Epelomia Weber

Data nascimento: 25/04/1937

Naturalidade: Luiz Alves

Data de falecimento: 19/01/2004

Nome Cônjugue: Hair Kraisch Weber

Histórico da vida do homenageado – relevância para o Município de Luiz Alves:

Filho de família tradicional de Luiz Alves, onde cresceu e trabalhou por vários anos nas terras, em que está sendo pleitado seu nome em uma das ruas.

Assinatura morador Francisco Weber



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RELATÓRIO DE VISITA

RELATÓRIO DE VISITA

Com a finalidade de instruir o Projeto de Lei de denominação da via pública, o Vereador que o presente subscreve, diante das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, após visita local, ATESTA que a Rua ADOLIN JOSÉ WEBER, possui as seguintes características:

Residências ao longo da via? () Sim () Não

Trata-se de via: () local, () coletora ou () arterial.

Infraestrutura existente (deverá haver no mínimo de 4 itens):

() revestimento primário () pavimentação () drenagem pluvial

() transporte escolar () coleta de lixo () rede de energia elétrica;

() iluminação pública; () abastecimento de água e () rede de telefonia

Rua inserida em terrenos baixos, alagadiços ou sujeitos a inundação? () Sim () Não

Marginal de curso d'água? () Não () Sim, Se sim, quantos metros? ()

Área de Preservação Permanente? () Não () Sim

Área caracterizada como? () Urbana consolidada () Rural

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, atestando a veracidade de todas as informações.

Luiz Alves/SC, 06/08/2021

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



CERTIDÃO DE ÓBITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
COMARCA DE BLUMENAU
OFÍCIO BLUMENAU
DRA. SONIA MARY BRAGA VARELA
Oficial
Dra. Patricia R. Varela Dra. Carmen L. Braga - Dra. Claudia S. S. Fernandes
Oficial Substituta Encrevantes Substitutas

AT-167-01

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob N° 34214 às folhas 025 do Livro N° 78-C
de Registro de Óbito, encontra-se o assento de:
* ADOLIN JOSÉ WEBER *
Falecido em no Hospital Santa Catarina, Blumenau
ano dezenove (19) de Janeiro de 2004 às 10:30 horas
do sexo: Masculino, Profissão: motorista aposentado
Natural de: LUIZ ALVES-SC
Residente: na rua Quabiruba, 538, Blumenau
com: 66 Anos, Estado Civil: Casado
Filho de: JOSÉ EGÍDIO WEBER, agricultor, falecido
Natural de: Estado de Santa Catarina
e de: KITIKA APPOLONIA WEBER, do lar, falecida
Natural de: Estado de Santa Catarina
Declarante: Marcelo Weber, representante comercial, residente na rua
Bahia, 5800, Blumenau-SC (RG 2.748.647-8)
exibiu atestado de Óbito firmado pelo médico:
Dr. Djalma Luiz Faraco (CRM 5914)
Causa Morte: Dissecção aguda da aorta. Hipertensão arterial.

O Sepultamento foi realizado no cemitério da rua São José, Blumenau.
O Assento foi feito no dia: vinte e dois (22) de janeiro de 2004 Obs.:
CASADO com KITIKA KRAISCH WEBER, em Luiz Alves, neste Estado, de cujo matrimônio deixou os
seguintes filhos: Roseane, 37 anos, Anderson, 27 anos e Marcelo, 31 anos de idade.
Deixou bens a inventariar. Era eleitor.

OFÍCIO DO REGISTRO C. VIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Dra. SONIA MARY BRAGA VARELA
Oficial
Dra. PATRICIA R. VARELA
Oficial
Dra. CARMEN L. BRAGA VARELA
Oficial
Dra. CLAUDIA S. S. FERNANDES
Oficial
Luis Alves, 400, Blumenau-SC

Digitado por: VANDRICK C. LIMA
O Referido é Verdade e Dou Fé.

BLUMENAU, em 28 de julho de 2006

Patrícia R. Varela
Dra. Patricia Braga Varela
Oficial
Ofício de Óbito

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ [https://www.luizalves.sc.leg.br](http://www.luizalves.sc.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FOTO DO HOMENAGEADO



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>

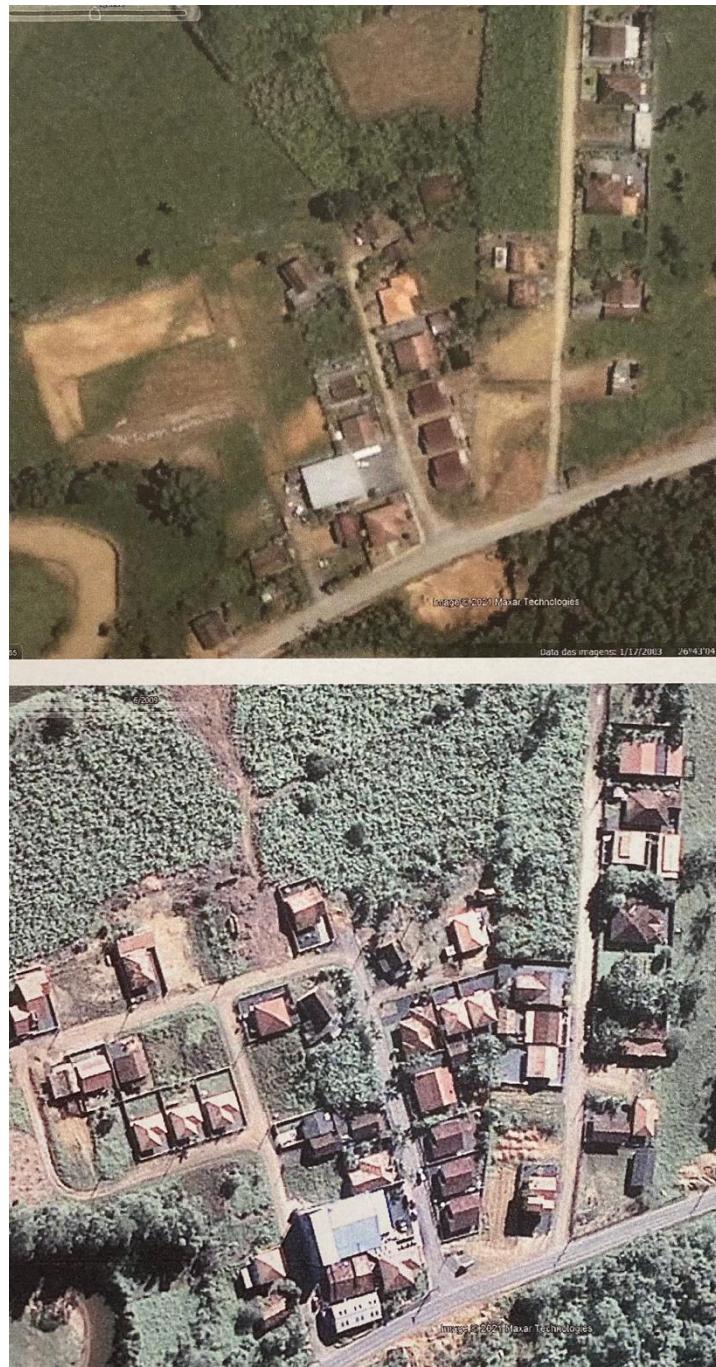


CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



IMAGEM GOOGLE EARTH





CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



📞 (47) 3377 1336

✉️ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FOTOS DA RUA A SER NOMEADA



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina





CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



CROQUI

ANEXO													
<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">DESCRÍÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>COORDENADA DE INÍCIO Latitude 26°43'3.31"S Longitude 48°55'11.66"O</td><td>Denominação de via localizada no bairro Dom Bosco com início na Rua José Egídio Weber, latitude 26°43'3.31"S e longitude 48°55'11.66"O e fim em 50m, latitude 26°43'2.79"S e longitude 48°55'9.92"O, com características de via local.</td></tr><tr><td>COORDENADA DE FIM Latitude 26°43'2.79"S Longitude 48°55'9.92"O</td><td></td></tr></tbody></table>		DESCRÍÇÃO		COORDENADA DE INÍCIO Latitude 26°43'3.31"S Longitude 48°55'11.66"O	Denominação de via localizada no bairro Dom Bosco com início na Rua José Egídio Weber, latitude 26°43'3.31"S e longitude 48°55'11.66"O e fim em 50m, latitude 26°43'2.79"S e longitude 48°55'9.92"O, com características de via local.	COORDENADA DE FIM Latitude 26°43'2.79"S Longitude 48°55'9.92"O							
DESCRÍÇÃO													
COORDENADA DE INÍCIO Latitude 26°43'3.31"S Longitude 48°55'11.66"O	Denominação de via localizada no bairro Dom Bosco com início na Rua José Egídio Weber, latitude 26°43'3.31"S e longitude 48°55'11.66"O e fim em 50m, latitude 26°43'2.79"S e longitude 48°55'9.92"O, com características de via local.												
COORDENADA DE FIM Latitude 26°43'2.79"S Longitude 48°55'9.92"O													
	<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES</th></tr></thead><tbody><tr><td>CROQUI</td><td>Rua Adolin José Weber</td></tr><tr><td>CONTEÚDO</td><td>Planta de Localização</td></tr><tr><td>DETALHES</td><td>Gabarito: via local</td></tr><tr><td>ESCALA</td><td>-</td></tr><tr><td colspan="2">PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES</td></tr></tbody></table>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES		CROQUI	Rua Adolin José Weber	CONTEÚDO	Planta de Localização	DETALHES	Gabarito: via local	ESCALA	-	PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES													
CROQUI	Rua Adolin José Weber												
CONTEÚDO	Planta de Localização												
DETALHES	Gabarito: via local												
ESCALA	-												
PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES													
	<table border="1"><thead><tr><th>DATA</th></tr></thead><tbody><tr><td>Ago/2021</td></tr></tbody></table>	DATA	Ago/2021										
DATA													
Ago/2021													
	<table border="1"><thead><tr><th>PRANCHA</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td></tr></tbody></table>	PRANCHA	01										
PRANCHA													
01													

📞 (47) 3377 1336

✉️ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RELATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PARECER TÉCNICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA 007/2021

Logradouro: RUA ADOLIN JOSÉ WEBER	
Localização: via com acesso aos 118m da Rua José Egídio Webber	
Coordenadas Geográficas: inicio em 26°45'5.26"S 48°54'45.69"O e fim em 26°44'33.84"S 48°54'37.41"O	
Finalidade: denominação de logradouro	
Pavimentação: asfáltica	Extensão encontrada: 50m

INTRODUÇÃO

Atendendo à solicitação feita pela Câmara de Vereadores Municipal, o agente de Defesa Civil abaixo identificado deslocou-se até o endereço supracitado para verificar *in loco* as condições relacionadas à via a ser denominada.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil tem como objetivo geral a elaboração de parecer e/ou laudo técnico destinados à avaliação de imóveis, terrenos e logradouros atingidos ou não por enchentes, alagamentos, deslizamentos ou desenvolvidos de forma irregular, que estejam ou não em áreas de risco, baseando-se na Lei 12.608, Lei Municipal Nº 24/2019 e Decreto 18/2012.

CONDIÇÕES DA VIA

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Área Plana | <input type="checkbox"/> Talude de Aterro |
| <input type="checkbox"/> Declividade Superior a 45% | <input type="checkbox"/> Abatimentos |
| <input type="checkbox"/> Acidentado | <input type="checkbox"/> Indício de Deslizamento |
| <input type="checkbox"/> Presença de Trincas | <input type="checkbox"/> Concentração Água da Chuva |
| <input type="checkbox"/> Talude de Corte | <input type="checkbox"/> Área em Aclive |

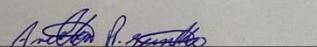
PARECER

Em vistoria realizada *in loco* em 06 de agosto de 2021, pode-se constatar que não se trata de área de risco.

DEFERIDO

INDEFERIDO

Luiz Alves, 06 de agosto de 2021.


Anilton Ricardo Junckes
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

"DEFESA CIVIL - NOSSO DIREITO, NOSSO DEVER".
Rua Erich Gielow, nº 35, Centro, Luiz Alves/SC - CEP: 89128-000
Fone/ Fax (47) 3377 - 8600 - CNPJ: 83.102.319/0001-55